



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 006/2025.

Colônia do Piauí-PI, 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre feriado Municipal dia 29 de abril de 2025, em virtude do 33º aniversário de Colônia do Piauí-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal dia 29 de abril de 2025, consagrado ao aniversário da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FERIADO MUNICIPAL no dia 29 de abril de 2025, terça-feira, em virtude do 33º aniversário de Colônia do Piauí-PI.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo

Prefeito Municipal